

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.687/2024**

Substitui o Anexo I da Lei Municipal nº 2.401/2019, que “Dispõe sobre o quadro de servidores efetivos do Município de Goiana, extingue e cria cargos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica substituído o Anexo I da Lei Municipal n.º 2.401/2019, que “Dispõe sobre o quadro de servidores efetivos do Município de Goiana, extingue e cria cargos, e dá outras providências”, pelo Anexo I desta Lei, que integra esta como sua parte complementar e inseparável.

Art. 2º - A readequação da estrutura propiciada pela presente Lei será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana e suas alterações posteriores.

Art. 3º O provimento dos cargos vagos, decorrente da readequação proposta e redefinida por esta Lei, far-se-á por Concurso Público, em conformidade com o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas com a fixação de pisos profissionais regulamentados por Lei Federal somente serão implantadas mediante Lei Municipal que discipline a matéria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de novembro de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EFETIVO

	CARGO	Quantitativo Total
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	98
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	215
3	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	79
4	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	25
5	AGENTE DE TRIBUTOS	13
6	AGENTE DE TURISMO	3
7	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
8	AGENTE SOCIAL	1
9	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL(ADE)	40
10	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTI(ADI)	40
11	ALMOXARIFE	4
12	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	2
13	ARQUITETO	6
14	ARQUIVISTA	6
15	ARTÍFICE	53
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	164
17	ASSISTENTE DE CULTURA E ARTE	01
18	ASSISTENTE DE TURISMO	01
19	ASSISTENTE SOCIAL	16
20	ATENDENTE	17
21	AUDITOR FISCAL	5
22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	67
23	AUXILIAR DE ARTÍFICE	8
24	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	5
25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	4
27	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	25
28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	257
29	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	130

30	BIOMÉDICO	1
31	BIOQUÍMICO	4
32	CONDUTOR SOCORRISTA	15
33	CONTADOR	2
34	CONTÍNUO	5
35	COVEIRO	9
36	COZINHEIRA	2
37	CUIDADOR	6
38	DESENHISTA	2
39	DIGITADOR	2
40	EDUCADOR FÍSICO	4
41	ENFERMEIRO	31
42	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
43	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1
44	ENGENHEIRO CIVIL	7
45	FARMACÊUTICO	4
46	FISCAL DE LIMPEZA URBANA	6
47	FISCAL DE OBRAS	8
48	FISIOTERAPEUTA	12
49	FONOAUDIÓLOGO	5
50	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200
51	JORNALISTA	1
52	INTERPRETE EM LIBRAS	6
53	LABORATÓRISTA	3
54	MÉDICO AUDITOR	2
55	MÉDICO CARDIOLOGISTA	3
56	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	1
57	MÉDICO CLÍNICO GERAL	17
58	MÉDICO DERMATOLOGISTA	3
59	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	4
60	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	4
61	MÉDICO GERIATRA	1
62	MÉDICO GINECOLOGISTA	6
63	MÉDICO HANSEROLOGISTA	2
64	MÉDICO INFECTOLOGISTA	3
65	MÉDICO MASTOLOGISTA	3
66	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	1
67	MÉDICO NEUROLOGISTA	1
68	MÉDICO NEOROPEDIÁTRA	1
69	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	3
70	MÉDICO ORTOPEDISTA	3
71	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1
72	MÉDICO PEDIATRA	7
73	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	8
74	MÉDICO REUMATOLOGISTA	2
75	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	5
76	MÉDICO UROLOGISTA	2
77	MÉDICO VETERINÁRIO	8
78	MERENDEIRA	102
79	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20
80	MOTORISTA – CAT. “E”- MÍN. 05 ANOS DE EXPERIÊNCIA.	87
81	NUTRICIONISTA	19
82	ODONTÓLOGO	25
83	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	5
84	PEDAGOGO	26
85	PROCURADOR	14
86	PSICÓLOGO	15
87	PSIQUIATRA	6
88	RADIALISTA	1
89	RECEPCIONISTA	24
90	TÉCNICO EDU. EM MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS	4
91	TÉCNICO AGRÍCOLA	2

92	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6
93	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	12
94	TÉCNICO EM ENDEMIAS	11
95	TECNICO DE ENFERMAGEM	60
96	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1
97	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3
98	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	31
99	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	10
100	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1
101	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	9
102	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	5
103	TÉCNICO EM TI	4
104	TERAPEUTA HOLÍSTICO	1
105	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3
106	TRATORISTA	1

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de novembro de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:02279745

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2024. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>